

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 466/2022**  
**PREGÃO Nº 084/2022**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MASTER METAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.146.137/0001-04, neste ato representada por **CLEITON CARPOVSKI**, portador do CPF nº 066.915.839-90 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 69.850,60 (Sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais com sessenta centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quant	Preço unitário	Preço total
1	7	14347	CANTONEIRA DE FERRO; 5/8" X 1/8 BARRA DE 06 METROS	UN	37,50	54,50	2.043,75
1	15	14349	FERRO CHATO; 1" X 3/16 BARRA DE 06 METROS	UN	97,50	57,80	5.635,50
1	18	15817	TELHA TERMO ISOLANTE SIMPLES Cobertura termo-isolante simples (telha mais isopor), 0,43mm, trapezoidal, de alumínio, para uso onde se requer conforto térmico, dupla estanqueidade lateral, sem pintura, recheio de poliestireno expandido (eps altura de 30mm) com retardante a chama e densidade de 25kg/m³, conforme nbr-11.752 da ABNT. Largura útil de 0,99m, comprimento até 12,00m, inclusive acessórios para fixação	M2	72,50	73,48	5.327,30
1	22	14360	TUBO 30X40; CHAPA 18 BARRA DE 06 METROS	UN	65,00	97,50	6.337,50
1	26	1813	TUBO REDONDO; 1"; CHAPA 18 BARRA DE 06 METROS	UN	65,00	57,28	3.723,20
1	31	14365	VIGA "U"; 75X38MM; CHAPA 14 BARRA DE 06 METROS	UN	65,00	159,99	10.399,35
3	7	14379	SERVIÇO DE DOBRA E ACABAMENTO	HORAS	47,75	96,00	4.584,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

3	8	14380	SERVIÇO DE SOLDA MIG, TIG E ELETRODO	HORAS	50,00	96,00	4.800,00
4	7	14379	SERVIÇO DE DOBRA E ACABAMENTO	HORAS	131,25	96,00	12.600,00
4	8	14380	SERVIÇO DE SOLDA MIG, TIG E ELETRODO	HORAS	150,00	96,00	14.400,00
<b>TOTAL</b>							<b>69.850,60</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 26 de fevereiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

**MASTER METAL LTDA**

CNPJ nº 36.146.137/0001-04

CLEITON CARPOVISKI

CPF nº 066.915.839-90



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 466/2022  
PREGÃO Nº 084/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** MASTER METAL LTDA;

**VALOR:** R\$ 69.850,60 (Sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais com sessenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2024

**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: CLEITON CARPOVISKI - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>29/02/2024</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2973</u>
<u>Harold A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>02/03/24</u>
JORNAL: <u>Guaruna</u>
EDIÇÃO: <u>2276</u>
<u>Harold A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**

**DECRETO N.º 012/2024 SÚMULA: REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2024, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, com base no art. 71, II, considerando a necessidade de abertura de novo Credenciamento.

**DECRETA:**

Art. 1.º: Fica REVOGADO, na sua totalidade o Procedimento Licitatório n.º 001/2024, realizado na Modalidade INEXIGIBILIDADE n.º 001/2024, que tinha por objetivo a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAIS DE MEDICINA CLÍNICO GERAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

**Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 28 de Fevereiro de 2024.

**OSCAR DELGADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernando Lopes

**Código Identificador:**03927C53

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024 PROCESSO N.º 141/2024**

**AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024**  
**PROCESSO N.º 141/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria n.º 30.979/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/03/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, maior percentual de desconto por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes à frota do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 29 de fevereiro de 2024, as 08:00 horas até 13/03/2024, as 09:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de fevereiro de 2024.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Natalicia Francisconi

**Código Identificador:**0AFD5D09

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO N.º 494/2023 PREGÃO N.º 059/2023**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S 10, PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA MUNICIPAL.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: STG FRONT**

**EXTRATO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO N.º 494/2023**  
**PREGÃO N.º 059/2023**

**OBJETO:** Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;

**VALOR REAJUSTE:** - 49.780,09 (Quarente e nove mil setecentos e oitenta reais com nove centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2024

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**ANTÔNIO STANG -**

Representante Legal

**Publicado por:**

Natalicia Francisconi

**Código Identificador:**75088E9B

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO N.º 466/2022 PREGÃO N.º 084/2022**

**EXTRATO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO N.º 466/2022**  
**PREGÃO N.º 084/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** MASTER METAL LTDA;

**VALOR:** R\$ 69.850,60 (Sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais com sessenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2024

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**CLEITON CARPOVISKI -**

Representante Legal

**Publicado por:**

Natalicia Francisconi

**Código Identificador:**DF164DA4

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**

**DECRETO Nº 02/2024**  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Síntese:** Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de Barraçao no valor de R\$199.952,70 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇAO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇAO e autorização contida na Lei Municipal nº 2399/2023, de 04 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 199.952,70 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) para as seguintes dotações (066) (Contínuas):

07.900 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.901.001 - SERVIÇO DE SAÚDE	R\$199.952,70
14.900 - SECRETARIA DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.901 - PROGRAMA DE PROGRAMAS SOCIAIS	
MUNICIPIO DAS ATIVIDADES SOCIAIS	
14.901.001 - ATIVIDADES SOCIAIS	R\$199.952,70
0.244.11.2001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.244.11.2001.449010000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$12.688,56
07.900 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.901.001 - SERVIÇO DE SAÚDE	
07.901.001.001 - SERVIÇO DE SAÚDE	R\$12.688,56
11.900 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
11.901 - DIVISAO ENSINO FUNDAMENTAL	
MUNICIPIO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
11.901.001 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$17.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Atribuição Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Recurso de Anulação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.390/04):**

07.900 - SECRETARIA DE SAUDE	R\$170.000,00
07.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$60.000,00

**Substituição Financeira do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.390/04):**

07.900 - SECRETARIA DE SAUDE	R\$12.688,56
07.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$12.688,56

**Art. 3º** - Ficam disponibilizados os meios de Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos exercícios, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2399/2023.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2024, ressalvadas as disposições em contrário.

Barrão / PR, 23 de Fevereiro de 2024.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARNA - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Aviso de Licitação - Processo N.º 01/2024 FMS - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2024 FMS. O Município de Santa Terezinha do Progresso - SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024 FMS - decorrente do PROCESSO 01/2024 FMS, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA WEB, FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE TECNOLOGIA PARA SAÚDE, DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA: ABERTO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23h59min do dia 05/03/2024. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas do dia 06/03/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF. ENDEREÇO: As propostas e documentações de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: licitacao@staterezinhaprogresso.sc.gov.br Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3657-0223, ou diretamente no Setor Administrativo sito Av. Tancredo Neves, 337 Centro, Santa Terezinha do Progresso - SC, 29 de Fevereiro de 2024. Marcia Detofol - Prefeita Municipal.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

PORTARIA Nº 79, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024. Concede Gratificação de função para cargo de motorista, pelo exercício da atividade de transporte escolar em regime de jornada especial de trabalho dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 20 de 26 de maio de 2023, e considerando ofício nº 30, de 30 de maio de 2023, emitido pela Secretaria de Educação; RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER, a partir de 01 de março de 2024, para o servidor público municipal CEZAR ANDRE KLEMMANN (1578) ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Gratificação de função pelo exercício da atividade em regime de jornada especial de trabalho, no valor correspondente ao art. 2º da Lei Municipal nº 20 de 26 de maio de 2023, o qual é responsável pela realização do transporte escolar em três turnos. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo nono dia do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

PORTARIA Nº 80, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024. Concede Gratificação de função para cargo de motorista, pelo exercício da atividade de transporte escolar em regime de jornada especial de trabalho e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 20 de 26 de maio de 2023, e considerando ofício nº 30, de 30 de maio de 2023, emitido pela Secretaria de Educação; RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER, a partir de 01 de março de 2024, para o servidor público municipal ELDON LUIZ SCHWINGEL (981) ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Gratificação de função pelo exercício da atividade em regime de jornada especial de trabalho, no valor correspondente ao art. 2º da Lei Municipal nº 20 de 26 de maio de 2023, o qual é responsável pela realização do transporte escolar em três turnos. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 153 de 31 de maio de 2023. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo nono dia do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 141/2024. O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.979/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/03/2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, maior percentual de desconto por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes à frota do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 29 de fevereiro de 2024, às 08:00 horas até 13/03/2024, às 09:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.bl.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 27 de fevereiro de 2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2023 - PREGÃO Nº 030/2023. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, como areia, pedra brita e tijolos, em atendimento às demandas de todas as Secretarias Municipais. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA; VALOR: R\$ 42.574,00; DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILBERTO ANTONIO HENZ - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 494/2023 - PREGÃO Nº 059/2023. OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: STG FROTEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA; VALOR REAJUSTE: - 49.780,09 (Quarente e nove mil setecentos e oitenta reais com nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANTONIO STANG - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 466/2022 - PREGÃO Nº 084/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MASTER METAL LTDA; VALOR: R\$ 69.850,60 (Sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais com sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLEITON CARPOVSKI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 548/2023 - PREGÃO Nº 070/2023. OBJETO: Aquisição de combustíveis GASOLINA COMUM e ETANOL COMUM, para veículos oficiais da frota municipal. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; VALOR REAJUSTE: 14.420,45 (Quatorze mil quatrocentos e vinte reais com quarenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 3974/2024 - 29.02.2024 - Designa Servidora Pública Municipal para atuar como Fiscal de Convênios da Secretaria de Turismo do Paraná - SETU, com a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal Sra. SONIA REICHERT, portadora do RG nº 8.248.812-0 SESP/PR, para atuar como Fiscal de Convênios com a Secretaria de Turismo do Paraná, e a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo Programa Parana Mais Viagem, a partir da presente data. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 29 de fevereiro de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 494/2023 - PREGÃO Nº 059/2023. OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: STG FROTEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA; VALOR REAJUSTE: - 49.780,09 (Quarente e nove mil setecentos e oitenta reais com nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANTONIO STANG - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 466/2022 - PREGÃO Nº 084/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MASTER METAL LTDA; VALOR: R\$ 69.850,60 (Sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais com sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLEITON CARPOVSKI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 548/2023 - PREGÃO Nº 070/2023. OBJETO: Aquisição de combustíveis GASOLINA COMUM e ETANOL COMUM, para veículos oficiais da frota municipal. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; VALOR REAJUSTE: 14.420,45 (Quatorze mil quatrocentos e vinte reais com quarenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

PORTARIA Nº 81, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - Exonera a pedido servidor público municipal, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento apresentado; RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR a pedido e a partir do dia 04 de março de 2024, a servidora pública municipal BARBARA MARINA MARCON PASTRE (1538), ocupante do cargo de provimento exclusivo em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho Estado do Paraná, ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

PORTARIA Nº 32, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 - Concede Licença Maternidade para Servidora Pública Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o Art. 78 da Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018, e considerando atestado médico apresentado nesta data, RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 28 de janeiro de 2024, para servidora Pública Municipal PAMELA DOS SANTOS WEIPPERT (1337), ocupante do cargo efetivo de Enfermeira. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. NILMAR FRANCISCO RECH - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

PORTARIA Nº 81, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - Exonera a pedido servidor público municipal, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento apresentado; RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR a pedido e a partir do dia 04 de março de 2024, a servidora pública municipal BARBARA MARINA MARCON PASTRE (1538), ocupante do cargo de provimento exclusivo em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho Estado do Paraná, ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 084/2022.

**CONTRATO:** 466/2022.

**FORNECEDOR:** MASTER METAL LTDA.

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 277.866,40.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/03/2024.

**TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 69.850,60

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/03/2024.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 277.866,40 para R\$ 347.717,00.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/02/2024.

\_\_\_\_\_  
ALEX GOTARDI  
Secretário de Administração



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** PREGÃO 084/2022.

**FORNECEDOR:** MASTER METAL LTDA

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Reajuste quantitativo 25% valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/02/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 466/2022.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 466/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – Unilateralmente pela Administração:*

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

#### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/02/2024.

**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 084/2022.

**CONTRATO:** 466/2022.

**FORNECEDOR:** MASTER METAL LTDA.

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 277.866,40

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/03/2024.

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/02/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** PREGÃO 084/2022.

**FORNECEDOR:** MASTER METAL LTDA

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Reajuste quantitativo 25% valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/02/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 084/2022.

**CONTRATO:** 466/2022.

**FORNECEDOR:** MASTER METAL LTDA.

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 277.866,40

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/03/2024.

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/02/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4778 Contrato: 000466-1/2022 SIM-AM: 466

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

19/12/2022 20/03/2024 19/12/2022 20/03/2024 579405-6 MASTER METAL LTDA

Gestor

1980 - JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

Início exec.gestor

19/12/2022

Fim exec.gestor

18/12/2023

Local

92 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

Licitação

Pregão - 58 000084/2022

Súmula

Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade

Fiscal:

550597-6 ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO

Controlador de encargos sociais e tributários:

549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo	14/12/2023	20/03/2024	
2	Aditivo	Não	Valor	26/02/2024	20/03/2024	

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	277.866,40	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	277.866,40	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(234.093,78)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	13.920,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>57.692,62</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	277.866,40	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	277.866,40	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(234.093,78)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	13.920,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>57.692,62</b>

Total de contratos:

0001

Critérios de seleção:

Por sequência

- Sequência do contrato: 4778

- Imprimir os atos contratuais



Equipiano

## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 4778 - Contrato: 466/2022</b>			<b>Licitação: Pregão - 58 000084/2022</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 579405 - 6 Nome: MASTER METAL LTDA</b>			<b>CPF/CNPJ: 36.146.137/0001-04</b>		<b>Telefone: 46 99080065</b>		<b>19/12/2022</b>		<b>18/12/2023</b>		<b>20/03/2024</b>		
<b>Lote: 001</b>													
Item: 007	150,00	37,5 54,50	8.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	8.175,00	0,00	0,00
<b>Produto: 14347 CANTONEIRA DE FERRO; 5/8" X 1/8</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549420 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA			Local: 000092 GABINTE DA SECRETARIA DE OBRAS										
Item: 015	390,00	97,5 57,80	22.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,9486	21.325,23	21,0514	1.216,77
<b>Produto: 14349 FERRO CHATO; 1" X 3/16</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549420 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA			Local: 000092 GABINTE DA SECRETARIA DE OBRAS										
Item: 018	290,00	72,5 73,48	21.309,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00	21.309,20	0,00	0,00
<b>Produto: 15817 TELHA TERMO ISOLANTE SIMPLES</b>										Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549420 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA			Local: 000092 GABINTE DA SECRETARIA DE OBRAS										
Item: 022	260,00	65 97,50	25.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,00	20.377,50	51,00	4.972,50
<b>Produto: 14360 TUBO 30X40; CHAPA 18</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549420 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA			Local: 000092 GABINTE DA SECRETARIA DE OBRAS										
Item: 026	260,00	65 57,28	14.892,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,00	13.117,12	31,00	1.775,68
<b>Produto: 1813 TUBO REDONDO; 1"; CHAPA 18</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549420 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA			Local: 000092 GABINTE DA SECRETARIA DE OBRAS										
Item: 031	260,00	65 159,99	41.597,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,00	36.317,73	33,00	5.279,67
<b>Produto: 14365 VIGA "U"; 75X38MM; CHAPA 14</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549420 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA			Local: 000092 GABINTE DA SECRETARIA DE OBRAS										
<b>Lote: 003</b>													
Item: 007	175,00	47,75 96,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	16.800,00	0,00	0,00
<b>Produto: 14379 SERVIÇO DE DOBRA E ACABAMENTO</b>										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549420 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA			Local: 000092 GABINTE DA SECRETARIA DE OBRAS										
Item: 008	200,00	50 96,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	19.200,00	0,00	0,00
<b>Produto: 14380 SERVIÇO DE SOLDA MIG, TIG E ELETRODO</b>										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549420 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA			Local: 000092 GABINTE DA SECRETARIA DE OBRAS										
<b>Lote: 004</b>													
Item: 007	525,00	131,25 96,00	50.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322,00	30.912,00	203,00	19.488,00
<b>Produto: 14379 SERVIÇO DE DOBRA E ACABAMENTO</b>										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Equiplano

## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

### Saldo do contrato

Página:2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 549420 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA			Local: 000092 GABINTE DA SECRETARIA DE OBRAS										
Item: 008	600,00	150 96,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00	32.640,00	260,00	24.960,00
Produto: 14380 SERVIÇO DE SOLDA MIG, TIG E ELETRODO										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549420 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA			Local: 000092 GABINTE DA SECRETARIA DE OBRAS										
<b>Total</b>	<b>3.110,00</b>	<b>277.866,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.510,95</b>	<b>220.173,78</b>	<b>599,05</b>	<b>57.692,62</b>
<b>Total geral</b>	<b>3.110,00</b>	<b>277.866,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.510,95</b>	<b>220.173,78</b>	<b>599,05</b>	<b>57.692,62</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4778

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA, na versão: 5533 x

26/02/2024 17:08:08



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4778 Contrato: 000466-1/2022 SIM-AM: 466

Início vigência 19/12/2022 Final vigência 20/03/2024 Início execução 19/12/2022 Final execução 20/03/2024 Fornecedor 579405-6 MASTER METAL LTDA  
Gestor 1980 - JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA Início exec.gestor 19/12/2022 Fim exec.gestor 18/12/2023  
Local 92 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS Licitação Pregão - 58 000084/2022

**Súmula**  
Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade

**Fiscal:**  
550597-6 ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo	14/12/2023	20/03/2024	
2	Aditivo	Não	Valor	26/02/2024	20/03/2024	69.850,60

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	277.866,40	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	347.717,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(234.093,78)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	13.920,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>127.543,22</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	277.866,40	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	347.717,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(234.093,78)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	13.920,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>127.543,22</b>

Total de contratos: 0001

**Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4778
- Imprimir os atos contratuais